



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 111/2022

Solicita informações a respeito da situação das Emendas Impositivas apresentadas e que passaram a integrar à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente em 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme disposto na Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 165, parágrafo 5º, o Orçamento Público faz parte do planejamento governamental, sendo através dele que se estabelecem as despesas e receitas do Município durante o ano. O momento de tramitação e discussão dos Projetos de Lei Orçamentária junto ao Poder Legislativo é justamente quando os Vereadores tem a oportunidade de apresentar Emendas, determinando, entre outras coisas, de que maneira os recursos públicos devem ser investidos e revertidos em benefício da população.

Entretanto, lamentavelmente, na grande maioria das vezes eram justamente as emendas propostas pelos Vereadores que acabavam sendo remanejadas pelo Poder Executivo, tornando as peças orçamentárias aprovadas pela Câmara Municipal, meras peças de ficção, posto que o planejamento aprovado e esperado pela população acaba sendo alterado.

Com o objetivo de mudar essa realidade e tornar as Leis Orçamentárias factíveis e orientadas ao cumprimento do planejamento público, foi aprovada, no âmbito federal, a Emenda Constitucional nº 086/2015, que determinou, entre outras coisas, que as emendas individuais (parlamentares) ao Orçamento, fossem de execução obrigatória.

A referida situação ensejou a inclusão da matéria na Lei Orgânica Municipal, conforme os parágrafos a seguir transcritos, adicionados ao seu artigo 326:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

"§ 6º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de um inteiro e dois décimos por cento da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 7º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 6º deste artigo, em montante correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 8º Os valores correspondentes ao previsto no § 7º serão divididos em partes iguais ao número de Vereadores existentes na Câmara Municipal, sendo que 50% desses valores será destinado à aplicação obrigatória em ações e serviços de saúde.

§ 9º Para o cumprimento do previsto nos parágrafos 6º, 7º e 8º deverá ser observado o previsto na emenda constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, ou alterações que a mesma venha sofrer."

A instituição das Emendas Impositivas, além valorizar a peça orçamentária, na medida em que passa a existir uma obrigação maior no que se refere ao seu cumprimento, proporciona que o Vereador, enquanto representante político mais próximo da sociedade, possa realmente consignar no Orçamento a vontade popular, que nem sempre coincide com a vontade do Administrador Municipal.

Diante disso, desde a alteração da Lei Orgânica Municipal, anualmente são aprovadas na Câmara Municipal de São Roque emendas de caráter impositivo aos Projetos de Lei Orçamentária. No ano passado não foi diferente, ocasião em que foram apresentadas 36 Emendas Impo-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

sitivas ao Projeto de Lei nº 068-E, de 31/05/2021, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022".

Diante disso, faz-se necessário saber, quase na metade do ano, como estão sendo tratados os assuntos consignados na LDO-2022 por meio das 33 (trinta e três) emendas impositivas aprovadas, já que as EMENDAS nada mais são do que a materialização da vontade popular, posto que o Vereador vive na pele e no cotidiano, as alegrias e agruras enfrentadas por aqueles que ele representa junto ao Poder Legislativo de nossa cidade.

Posto isto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** Informar o status atual de cada uma das 33 (trinta e três) EMENDAS IMPOSITIVAS aprovadas junto ao Projeto de Lei nº 068/2021-E, relativo as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022. (Lei Municipal nº 5.271/2021)
- 2.** Informar quais Emendas foram executadas em sua integralidade.
- 3.** Informar quais Emendas foram parcialmente executadas.
- 4.** Em relação as emendas que ainda não foram executadas, apresentar as devidas justificativas, bem como a previsão para que sejam realizadas pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
04 de maio de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
PAULO JUVENTUDE
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 1

(IMPOSITIVA)

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01	Gabinete do Prefeito
Subunidade:	07	Conselho Tutelar
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	010	Manutenção do Conselho Tutelar
Ação:	000	<u>Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos (Veículo)</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	02	Secretaria de Administração
Subunidade:	01	Gestão Administrativa - Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	013	Manutenção da Secretaria de Administração
Ação:	2228	Aluguéis de Imóveis
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a aquisição de um **Veículo com tração nas quatro rodas para o Conselho Tutelar de São Roque.**

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2021.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 2

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2021.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/06/2021 - 16:51 6930/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 3

Modificativa ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E**, de **31/05/2021**, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	12	Fundo Municipal de Cultura			
Função:	13	Cultura			
Subfunção:	392	Difusão da Cultura			
Programa:	0054	Fundo Municipal de Cultura			
Ação:	2155	<u>Manutenção do Fundo Municipal da Cultura</u>			
Quant. Total	100	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	200.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2261	Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução de maior número de projetos voltados à Cultura.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
DIEGO COSTA
Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PAULO JUVENTUDE
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 5

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	11	Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão da Cultura
Programa:	0069	Cultura Viva
Ação:	000	<u>Oficinas Culturais relacionadas à Cultura Quilombola na Casa Grande e Senzala no Bairro do Carmo</u>
Quant. Total	100	Unid. Medida 100
Meta por Exercício	2022	2023 2024 2025
	100	
Custo Finan. por Exercício	40.500,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2261	Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
Valor:	R\$	40.500,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de
junho de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 6

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
 que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
 o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	11	Cultura			
Função:	13	Cultura			
Subfunção:	392	Difusão da Cultura			
Programa:	0069	Cultura Viva			
Ação:	000	<u>Implantação de Cursos na Estação Maylasky, em sua elaboração ou política de permanência</u>			
Quant. Total	100	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	40.500,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
 recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2261	Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
Valor:	R\$	40.500,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de
 junho de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 22/06/2021 - 16:26 7034/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 15

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 09:17 7067/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 18

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 23/06/2021 - 10:30 7083/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 19

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 10:30 7084/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 20

Modificativa ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências.**”.

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	10	Secretaria do Bem Estar Social			
Subunidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função:	08	Assistência Social			
Subfunção:	244	Assistência Comunitária			
Programa:	0038	Atendimento Assistencial e Social			
Ação:	2276	<u>Parcerias com o Terceiro Setor</u>			
Quant. Total	12	Unid. Medida:	Meses		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	12	12	12	12	
Custo Finan. por Exercício	1.230.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	11	Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	361	Difusão Cultural
Programa:	069	Cultura Viva
Ação:	2344	Centro Vivo
Valor:	R\$	130.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022 meios para atender, também, através de subvenção, as entidades **Lar Mãe da Providencia e a Associação Cívica Cavaleiros de São Jorge**. Importantes entidades, sem fins lucrativos, que atende indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, se caracterizando como verdadeiras parceiras da administração pública municipal.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 23/06/2021 - 10:38 7087/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 23

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 23/06/2021 - 10:43 7090/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 24

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de Pista de Caminhada no Parque Primavera.</u>			
Quant. Total:	2	Unid. Medida	Km		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	2				
Custo Finan. por Exercício		100.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 11:13 7098/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 25

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental			
Função:	12	Educação			
Subfunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental			
Ação:	0000	<u>Construção de Quiosque na EMEF José Luiz Pinto – Bairro Gabriel Piza.</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	6.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Infantil
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Ensino Infantil
Programa:	0018	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Infantil
Ação:	1006	Reforma e Ampliação do Ensino Infantil - Creches
Valor:	R\$	6.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a construção de um quiosque, de sapé, na EMEF José Luiz Pinto,
no bairro Gabriel Piza, que será utilizado como local de leitura.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 11:13 7099/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 26

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Construção de Academia ao livre no Parque Primavera</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	20.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>			
Valor:	R\$	20.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 11:13 7100/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 27

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Construção de Parque Infantil no Parque Primavera</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	5.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>			
Valor:	R\$	5.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 28

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental			
Função:	12	Educação			
Subfunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental			
Ação:	0000	<u>Reforma do Ginásio Poliesportivo da EMEF Sonia Maria Girardeli, Distrito de São João Novo</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	131.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0018	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Infantil
Ação:	1149	Manutenção Predial de Unidades Escolares
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução reforma do ginásio poliesportivo da EMEF Sonia Maria Girardeli, Distrito de São João Novo, incluindo a manutenção dos vestiários, iluminação, piso da quadra, rede em volta da quadra.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 11:29 7113/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 31

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de Praça na Rua Roque Gonzales – Bairro Maylasky.</u>			
Quant. Total:	01	Unid. Medida	Und.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício		131.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:		<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>			
Valor:	R\$	131.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a construção de uma Praça junto ao terreno público localizado à Rua Roque Gonzáles, esquina com a Jorge Araújo em frente a EMEI Maylasky. Desejável que a praça seja arborizada, que sua infraestrutura atenda crianças, adultos e terceira idade, que tenha também parque infantil, academia ao ar livre e bancos.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 32

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2264	<u>Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 11:42 7120/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 33

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 12:06 7125/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 34

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 23/06/2021 - 12:06 7126/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 36

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

NEWTON DIAS BASTOS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 14:24 7134/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 37

Modificativa ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E**, de **31/05/2021**, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	02	Câmara Municipal de São Roque
Unid. Executora:	30	Câmara Municipal
Subunidade:	30	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0003	Processo Legislativo
Ação:	6001	<u>Processo Legislativo</u>
Unidade Medida:	Meses	Quant.: 12
Quant. Total	12	Unid. Medida Meses
Meta por Exercício	2022	
	12	

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura a adequação do programa 003 do Poder Legislativo para o quadriênio 2022 a 2025.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 38

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Instalação de Academia ao Ar Livre no Estádio Municipal da Vila Nova São Roque</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	51.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Subunidade:	04	Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0072	Qualifica São Roque
Ação:	2345	Qualifica São Roque
Valor:	R\$	51.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 23/06/2021 - 14:33 7139/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 39

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Construção de Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Brasília</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	40.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Subunidade:	04	Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0072	Qualifica São Roque
Ação:	2345	Qualifica São Roque
Valor:	R\$	40.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a construção de uma Academia ao Ar Livre e de um Playground ao
lado da Quadra Esportiva no Jardim Brasília

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 14:34 7140/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 40

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Construção de Academia ao Ar Livre - Vila São Rafael</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	40.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Subunidade:	04	Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0072	Qualifica São Roque
Ação:	2345	Qualifica São Roque
Valor:	R\$	40.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a construção de uma Academia ao Ar Livre e de um Playground na
Vila São Rafael.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 23/06/2021 - 14:34 7141/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 41

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 23/06/2021 - 14:35 7142/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 42

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de Praça na Vila Vinhas</u>			
Quant. Total:	1	Unid.	Medida	Unid.	
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	1				
Custo Finan. por Exercício		131.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	04	Administração			
Subfunção:	122	Administração Geral			
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo</u>			
Valor:	R\$	131.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 14:43 7148/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 43

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 14:44 7151/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 44

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 15:15 7153/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 47

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção Campo de areia.</u>			
Quant. Total:	2	Unid. Medida	Km		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	2				
Custo Finan. por Exercício	80.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Subunidade:	04	Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0072	Qualifica São Roque
Ação:	2345	Qualifica São Roque
Valor:	R\$	80.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para atender uma reivindicação antiga da comunidade local, com a construção
de um Campo de areia com playground.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 15:31 7161/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 49

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
 que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
 o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de área de laser junto a Rua Madre Silva - Vila Amaral</u>			
Quant. Total:	1	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	1				
Custo Finan. por Exercício	131.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
 resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>			
Valor:	R\$	131.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
 junho de 2021.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 17:12 7170/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 50

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	131.000.,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 23/06/2021 - 17:13 7172/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 51

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 17:33 7176/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 52

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**.

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022
POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:		<u>Pavimentação Asfáltica Rua Erlindo José da Silva – Bairro Guaçu</u>			
Quant. Total:	0	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	131.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 17:33 7177/2021